

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – fone/fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Diamante do Norte (PR) 29 de julho de 2022.

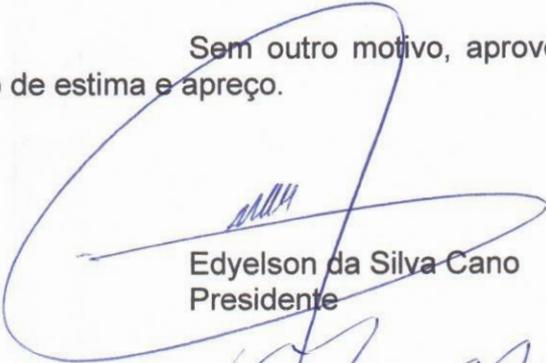
Comunicado interno.

Controle Interno

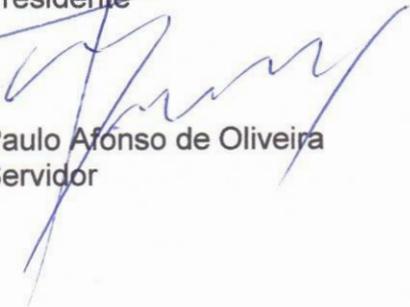
Em resposta ao memorando 07/2022, informo que foi solicitado junto ao setor jurídico para que faça consulta junto ao TCE/PR, conforme cópia em anexo.

E fica desde já informado, que em caso de negativa pelo TCE/PR, quanto a formação da CLP e quanto ao pagamento de FG do servidor Paulo Afonso, o mesmo está ciente que será feito a devolução dos valores, dentro do mês de agosto de 2022.

Sem outro motivo, aproveito o ensejo para apresentar meu protesto de estima e apreço.



Edyelson da Silva Cano
Presidente



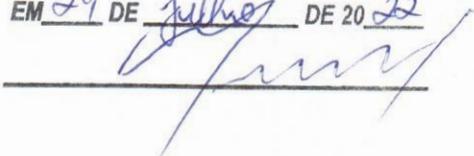
Paulo Afonso de Oliveira
Servidor

Ilustríssima Senhora
Fabiana C. Castro
Controle Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIAMANTE DO NORTE - PR**

PROTOCOLO Nº 564

EM 29 DE Julho DE 20 22



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – fone/fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

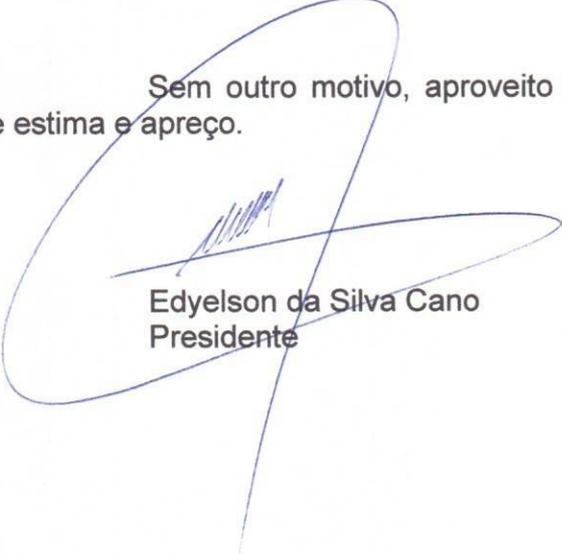
Diamante do Norte (PR) 29 de julho de 2022.

Comunicado interno.

Setor Jurídico

Solicito que seja consultado junto ao TCE/PR, quanto a formação atual da comissão de licitação permanente e quanto ao pagamento de FG para o servidor Paulo Afonso de Oliveira.

Sem outro motivo, aproveito o ensejo para apresentar meu protesto de estima e apreço.



Edyelson da Silva Cano
Presidente

Ilustríssima Senhora
Juliana Negrine Lorga
Advogada

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIAMANTE DO NORTE - PR**

PROCOLO Nº 565

EM 29 DE Julho DE 2022

